



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 428, de 11 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Processo TRT7 nº 4.949/2015, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR a Coordenadora do Setor de Arquivo, **ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELIS**, para atuarem como Gestora Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa DX COMPUTADORES LTDA – ME, referente à aquisição de máquina leitora/digitalizadora de microfilmes, para atender às necessidades deste Tribunal;

II - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Suporte Sede e Interior/STI, **ABNER SIQUEIRA TORRES** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, **OLINTHO AMORA GADELHANE TO**, ambos do quadro permanente de pessoal desta Corte, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da mencionada contratação;

III - os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

